



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 686 de 29 de Março de 2018  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.209, DE 27 DE MARÇO DE 2018

*Autoriza a abertura de crédito suplementar para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentária vigente.*

***O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento vigente do Município de Mariana até o limite de R\$ 5.585.005,00 (cinco milhões quinhentos e oitenta e cinco mil e cinco reais), em atenção às disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA</b>	
<b>Especificações</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	
Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 361 - Atenção Básica	
Programa: 0024 - Assistência Integral a Saúde da População	
Ação: 1.642 - Convênios e Parcerias - Manter os Serviços Essenciais da Saúde	
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo	
Fonte de Recurso: 1.49 - Transferência do Recurso do SUS para o BLMAC - Bloco de Média e Alta Complexidade	500.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 1.49 - Transferência do Recurso do SUS para o BLMAC - Bloco de Média e Alta Complexidade	4.085.005,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações	

Fonte de Recurso: 1.49 - Transferência do Recurso do SUS para o BLMAC - Bloco de Média e Alta Complexidade	1.000.000,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso: 1.49 - Transferência do Recurso do SUS para o BLMAC - Bloco de Média e Alta Complexidade	200.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>5.585.005,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, correrão à conta do excesso de arrecadação do exercício corrente, totalizando um valor de até R\$ 5.585.005,00 (cinco milhões quinhentos e oitenta e cinco mil e cinco reais) proveniente da fonte de recurso 1.49 - Transferência do Recurso do SUS para o BLMAC - Bloco de Média e Alta Complexidade, conforme dispõe o inciso II, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições contrárias.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 27 de março de 2018.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Legislação: Decretos**

### **Legislação: Decretos**

#### **DECRETO Nº 9.254, DE 01 DE MARÇO DE 2018**

*“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.876.591,58 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.196, de 28 de dezembro de 2017,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.876.591,58 (hum milhão oitocentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

#### **02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

#### **0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

#### **Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Juridica.....14.582,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319094 1100 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....3.500,00

**Reestruturar a Drenagem na Avenida Nossa Senhora do Carmo**

15.451.0002.1.614-449051 1190 - Obras e  
Instalações.....1.180.733,10

**Readequação da Drenagem Pluvial (BDMG)**

15.451.0002.1.612-449051 1190 - Obras e  
Instalações.....279.219,20

**Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0003.2.388-319094 1100 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....4.300,00

**Construção de Complexo Esportivo Cabanas (BDMG)**

27.813.0014.1.322-449051 1190 - Obras e  
Instalações.....33.633,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMSA**

**0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

**Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Juridica.....17.100,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMFA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Convênios e Parcerias - Manter os Serviços Essenciais da Saúde**

10.301.0024.1.642-339039 1148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Juridica.....5.500,00

**Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-339092 1148 - Despesas de Exercícios  
Anteriores.....12.000,00

### **Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-339030 1149 - Material de Consumo.....64.000,00

10.302.0024.2.415-339092 1149 - Despesas de Exercícios Anteriores.....11.773,40

### **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED**

#### **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

#### **Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-319094 1101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....1.500,00

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....600,00

#### **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-339046 1118 - Auxilio Alimentação.....100,00

#### **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.500,00

12.365.0018.2.645-319094 1101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....510,00

#### **Realização de Eventos Esportivos**

27.812.0014.2.601-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....49.000,00

#### **Ampliar e Modernizar o Campo de Futebol - Distrito de Barro Branco**

27.812.0014.1.347-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....5.250,00

### **14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

#### **1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA**

#### **Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente**

18.542.0006.2.383-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....12.000,00

### **16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV**

**1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

**Manutenção das Atividades de da SEGOV**

04.122.0001.2.621-319094 1100 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....2.200,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

**Manutenção das Atividades de da SEDRU**

20.122.0011.2.629-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....15.000,00

20.122.0011.2.629-339092 1100 - Despesas de Exercícios  
Anteriores.....1.500,00

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS - SETEV**

**2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV**

**Manutenção das Atividades da SETEV**

26.782.0001.2.419-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Juridica.....11.927,33

26.782.0001.2.419-339092 1100 - Despesas de Exercícios  
Anteriores.....13.156,89

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
- SEMADE**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE**

**Manutenção das Atividades da SEMADE**

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Juridica.....18.724,96

04.122.0001.2.421-339092 1100 - Despesas de Exercícios  
Anteriores.....57.281,70

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMONIO - SECTUP**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP**

**Manutenção das Atividades da SECTUP**

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....60.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 1.876.591,58**

**Art. 2º** - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....13.510,00

04.122.0001.2.038-339030 1100 - Material de Consumo.....2.000,00

**Desenvolvimento de Projetos para Capacitação de Recursos**

04.122.0030.2.520-339030 1100 - Material de Consumo.....3.582,00

04.122.0030.2.520-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....9.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Manutenção da Pavimentação Asfáltica (BDMG)**

15.451.0002.1.606-339039 1190 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....90.000,00

**Reforma de Quadra e Praça em Barroca (BDMG)**

27.812.0014.1.607-339039 1190 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....230.000,00

**Construção de Pista de Caminhada em Santa Rita Durão (BDMG)**

27.813.0014.1.609-449051 1190 - Obras e Instalações.....300.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMSA**

**0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

**Realização de REFIS - Refinanciamento Fiscal**

04.129.0010.2.513-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....17.100,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMFA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Convênios e Parcerias - Manter os Serviços Essenciais da Saúde**

10.301.0024.1.642-339030 1148 - Material de Consumo.....5.500,00

10.301.0024.1.642-339039 1148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....12.000,00

10.301.0024.1.642-339039 1149 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....40.773,40

**Conclusão da Construção da UBS do Rosário (BDMG)**

10.301.0024.1.605-449051 1190 - Obras e Instalações.....400.000,00

**Manutenção das Atividades do SAMU**

10.302.0024.2.416-339030 1149 - Material de Consumo.....35.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....6.927,33

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Reestruturação das Sedes dos CRAS e CREAS**

08.244.0019.1.623-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-319013 1101 - Obrigações Patronais.....600,00

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.250,00

**Reforma e Ampliação da Escola Wilson Pimenta (BDMG)**

12.361.0018.1.603-339039 1190 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....350.000,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....100,00

**Organização do Iron Biker Brasil**

27.812.0014.2.637-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....49.000,00

**Construção da Pista de Skate (BDMG)**

27.812.0014.1.631-449051 1190 - Obras e Instalações.....123.585,30

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA**

**Construção do Viveiro de Mudanças**

18.541.0006.1.634-449051 1100 - Obras e Instalações.....12.000,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

**Manutenção do Convênio com o IMA**

20.606.0011.0.155-333041 1100 - Contribuições.....15.000,00

**Promoção de Ações e Atividades de Desenvolvimento Agropecuário**

20.608.0011.2.277-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....1.500,00

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS - SETEV**

**2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV**

**Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas**

26.782.0020.1.639-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....13.156,89

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE**

**Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias**

04.122.0001.2.070-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Juridica.....47.506,66

**Manutenção das Atividades da SEMADE**

04.122.0001.2.421-339049 1100 - Auxilio  
Transporte.....23.500,00

**Estruturação do SESMT**

04.122.0012.2.526-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Juridica.....5.000,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMONIO - SECTUP**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP**

**Festival Gastronômico**

13.392.0013.2.525-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Juridica.....15.000,00

**Festival Mariana Viva**

13.392.0013.2.524-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Juridica.....10.000,00

**Natal de Luz**

13.392.0013.2.523-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Juridica.....10.000,00

**Canta Mariana - Festival da Canção**

13.392.0013.2.522-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Juridica.....10.000,00

**Apoio a Entidades Culturais e Artísticas**

13.392.0016.0.151-335041 1100 -  
Contribuições.....15.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 1.876.591,58**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 1.876.591,58**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de março de 2018.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Legislação: Nomeações e Exonerações**

**Legislação: Nomeação e Exoneração**

# **DECRETO Nº 201, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Edernon Marcos Pereira** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais**, a partir do dia 23 de março de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 161/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

**Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018** - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços artísticos de confecção dos tradicionais tapetes decorativos pelas ruas do centro da cidade, expressão artística da religiosidade Marianense para ornamentação das cerimônias e rituais das festividades da Semana Santa e Corpus Christi 2018, através da ASSOCIAÇÃO MARIANENSE DOS ARTISTAS PLÁSTICOS - AMAP, CNPJ nº 13.752.690/0001-87, **no valor total** de R\$ 32.000,00 nas **dotações orçamentárias** 2401.13.392.0016.2.074 1100 339039 Ficha 595 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 28/03/2018. Efraim Leopoldo Rocha - Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018** - Fica ratificada a dispensa de licitação para aquisição de colírios para atender as Unidades de Saúde do Município de Mariana, através da empresa JLC REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.289.574/0001-82 **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 27/03/2018. Danilo Brito das Dores - Sec. Municipal de Saúde.

# Publicações SAAE Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 30, de 28 de Março de 2018

*Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água do Município de Mariana.*

**O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Amarildo Antônio Teixeira Júnior**, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 29,30 e 31 de Março e 01 de Abril de 2018:

#### **1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):**

Edinei Jorvane Silva

Edna Cristiana da Silva (31/03 e 01/04)

Josimar Cassiano dos Reis (31/03 e 01/04)

Keine Andersson Zanelato (29/03 e 30/03)

Rutielle Mara de Souza (29/03 e 30/03)

#### **2) Central de Atendimento Telefônico:**

Adriana Rocha Santos

Wladimir Estefane de Castro

#### **3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:**

Antônio Gregório Ciriaco (31/03 e 01/04)

Claudinéia Ventura de Paula (31/03 e 01/04)

Cleyson Geraldo da Silva (29/03 e 30/03)

Deusiane do Carmo de Paula (31/03 e 01/04)

Elvis Gonçalves Anacleto (29/03 e 30/03)

José Taciano Braz

Leonardo Francisco Neto (31/03 e 01/04)

Marcos Antônio Ferreira Gomes (31/03 e 01/04)

Maria Aparecida Santos Souza (29/03 e 30/03)

Ronaldo Adriano Anacleto (29/03 e 30/03)

Salvador Alves de Freitas (29/03 e 30/03)

Walise José da Silva

#### **4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:**

Adilson Celestino Liberato (29/03 e 30/03)

André Dias Sena (31/03 e 01/04)

Edenilson Arlindo Viana - Pedras (31/03 e 01/04)

Eloi Martins de Melo (31/03 e 01/04)

Eugênio Martins Filho - Cuiabá (29/03 e 30/03)

Gabriel Lúcio Pinheiro - Furquim (29/03 e 30/03)

Gilson Soares de Almeida

José Afonso Ferreira - Mainart (29/03 e 30/03)

Kléber Eufrásio Dutra (29/03 e 30/03)

Marcilio Sebastião de Souza (29/03, 30/03 e 31/03)

Marcos Romeu de Melo (31/03 e 01/04)

Maria Marta Conrado (29/03 e 30/03)

Nilo Ronaldo de Souza - Cláudio Manoel (31/03 e 01/04)

Reinaldo Borges - Cachoeira do Brumado (31/03 e 01/04)

Valdirene Aparecida da Silva Araújo - Barro Branco (31/03 e 01/04)

Vanderci Gonçalves Braga - Monsenhor Horta (29/03 e 30/03)

**5) Manobras:**

Anderson Gonzalez Bibiano (29/03 e 30/03)

José Lucas da Silva (29/03 e 30/03)

Vinício Martins Alves (31/03 e 01/04)

Walison Carlos de Lana Oliveira (31/03 e 01/04)

**6) Fiscalização/Apoio/Almoxarifado:**

Enderson da Silva Euzébio

**7) Escritório Operacional:**

Rosevânia Maria Rosa

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 22 de Março de 2018.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor-Executivo do SAAE/Mariana